



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 13/2019

PROC.:	_____
FOLHA:	09
ASS.:	<i>MD</i>

“Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2015”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de agosto de 2019.


EDIVALDO PEREIRA CAMPOS
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 18/19 – aut. Comissão de Finanças)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-